



## RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUST. E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA

10º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO: 01/10/2023 a 01/01/2024

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **01/10/2023 a 01/01/2024**, tem como objetivo fazer análise de desempenho do Cesol e analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 009/2021, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária (CESOL), com atuação no Território do Piemonte da Diamantina e Município de Andorinha, Antônio Gonçalves, Filadélfia, Jaguarari, Senhor do Bonfim e Morro do Chapéu, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL do Território do Piemonte da Diamantina e Municípios, situado na Avenida Roberto Santos, n.º 217, Centro – CEP 48.970-000, no Município de Senhor do Bonfim/BA, consiste em ofertar serviços de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos Empreendimentos de Economia Solidária.

O serviço de assistência técnica prestado pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, faz parte do CESOL com um contingente de 10 pessoas trabalhando no Centro Público de Economia Solidária, sendo todas contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão acontecerá de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Neste caso, como se tratado, as ações foram direcionadas para o atendimento dos 10 (dez) componentes finalísticos, sendo: a) CF 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado, b) CF 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais, c) CF3.2.1 – Empreendimentos com o mínimo de 02 aspectos do produto melhorado, d) CF 3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas, e) CF 4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização, f) CF4.3.1 Constituição de fundo rotativo solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL, g) CF 4.4.1 - Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária, h) CF 4.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável, i) CF 5.1.1 – Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas, e j) CF 5.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas. A partir do sexto trimestre o contrato alcança seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do CESOL.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 009/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, consoante data do pagamento da primeira parcela e conforme estabeleceu o 1.º Termo Aditivo, sendo 24 meses de vigência e valor global estimado em R\$ 1.592.912,32 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) e tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos

Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Piemonte da Diamantina e Municípios delineados, do Estado da Bahia, conforme as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Associação de Apoio do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA.

Foi celebrado o 2º Termo aditivo para prorrogar o presente Contrato de Gestão por 03 meses, conforme Processo SEI n.º 021.2131.2023.0001416-22, possibilitando a execução e, posteriormente, celebração do 3º aditivo de contrato, conforme Processo SEI n.º 021.2131.2023.0004056-20: a) ampliação de prazo para mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 23/09/2023 até 22/09/2026.; b) apresentação da Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; c) Alteração da Proposta de Trabalho, para ampliação do número de empreendimentos atendidos, passando de 128 (cento e vinte e oito) para 192 (cento e noventa e dois) empreendimentos, incluindo revisão do quadro de indicadores e metas; d) alteração de algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão nº 009/2021, com o objetivo de aprimorar a execução dos serviços.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais e os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em discussão, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma a seguir:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
10º Relatório	01/10/2023 a 01/01/2024	08/01/2024
11º Relatório	02/01/2024 a 02/04/20 24	09/04/2024
12º Relatório	03/04/2024 a 03/07/2024	10/07/2024
13º Relatório	04/0//2024 a 04/10/2024	11/10/2024
Relatório Anual	2023	30/01/2024

Para o alcance desses objetivos, a contratada informa, em seu 10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, que se utilizou de ferramentas de gestão do tipo Matriz 5W2H, o ciclo PDCA e o quadro KANBAN.

O Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 06/05/2021, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 22/06/2021, conforme a Nota de Ordem Bancária n.º 21101.0007.21.0000118-0, em virtude dos processos internos. Por esse motivo, com a finalidade de não incorrer em prejuízos ao objeto da execução, também não onerar injustamente a Contratada, a SETRE adotou as providências para aditar o contrato de gestão e definir a data do pagamento da primeira parcela do contrato de gestão com o início da vigência.

Destaca-se que o próprio Tribunal de Contas do Estado adotou essa orientação na Resolução n.º 120, de 29/08/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o controle externo de Contratos de Gestão celebrados entre o Poder Público e as Organizações Sociais. Por isso, tanto o Relatório de Prestação de Contas da OS quanto o Relatório Técnico considera a data do pagamento efetivado pela SETRE.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e os encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração deste Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou nos documentos apresentados pela ADESBA – Associação de Apoio do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia e subsidiados com elementos essenciais ao objeto de avaliação, cumprimento de meta e de cláusula contratual. A sua redação final ocorreu a partir da análise do Relatório de Prestação de Contas Trimestral recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento, monitoramento e conseqüente avaliação dos resultados dessas ações.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a Administração Estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas acordadas e os serviços previstos estão relacionados ao 10º trimestre de prestação de contas, previsto no contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

Segundo relatado no 10º Relatório Trimestral, o CESOL realizou as atividades do trimestre de forma planejada, de modo a assegurar a execução das visitas de campo aos EES e as ações de acesso a mercados (convencionais e produtos na loja do CESOL).

Destaca a contratada que, nesse 10º Trimestre de Prestação de Contas, realizou várias ações de articulação interinstitucionais, necessárias à boa governança, sobretudo quanto à ampliação de redes de articulação com a economia solidária no território e municípios, visando a colaboração em rede, bem como as ações nos municípios, com audiências sobre a Leis Municipais de Economia Solidária.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o seu gerenciamento quanto ao serviço da assistência técnica, garantindo o atendimento aos empreendimentos assistidos.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela contratada, sendo subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação, cumprimento de meta e de cláusula contratual, no período referenciado.

## 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 – Período: Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	10º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1	CF 1	1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos).x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com EVE e Plano de Ação	16	16	100%	20
		1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com assistência técnica recebida	32	32	100%	20
2		2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
		2.2.1. Empreendimentos com aspectos do produto/ serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto / N.º previsto de EES com melhorias no	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 ponto	2	20	Nº previsto de EES com aspectos melhorados.	32	32	100%	20
	CF 2	2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	produto/serviço) x 100 Número absoluto	<80% = 0 pontos  1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
		2.3.2. Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	06	06	100%	20
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada/e com peças de divulgação	32	32	100%	20
		2.3.4 – Participação em feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Feiras participadas	01	01	100%	20
		2.3.5 – Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor Financeiro	NA	NA	NA	Valor Financeiro	IG	IG	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em	IG	IG	IG	IG

						mercado institucional					
		2.3.7- Número de empreendimentos comercializados com apoio do CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializados	IG	IG	IG	IG
3	CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Número absoluto	32	32	100%	20
		3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	IG	IG	IG	IG
		3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo em operação	01	01	100%	20
		3.4.1 - Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializados em espaços coletivos	32	32	100%	20

			previstos para atendimento) x 100				apoiados pelo CESOL				
		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
4	CF 4	4.1.1 - Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de Empreendimentos com informações atualizadas	16	16	100%	20
		4.2.1 - Percentual de Famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	(N.º de Famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		4.3.1 - Incremento da Renda Produtiva Familiar	(Renda TI / Renda TO) x 100	NA	NA	NA	Percentual de Incremento da Renda Produtiva Familiar verificada	IG	IG	IG	IG
CF 5	5.1.1 - Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20	
	5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20	
	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA	

		5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
CF 6	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de materiais recicláveis	01	01	100%	20	
	6.2.1 - Ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioproductiva de EES atendidos/assistência técnica realizada	02	02	100%	20	
	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	NA	NA	NA	NA	
CF 7	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito/Microcrédito	16	16	100%	20	
	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de				Nº de empreendimentos					

		condicionada ao empreendimento)	EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	encaminhados para acesso ao crédito/Microcrédito	IG	IG	IG	IG
		7.3.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/Microcrédito	IG	IG	IG	IG
Total da Pontuação Máxima do Componente Finalístico (A)					400		Total Pontuação Obtida do Componente Finalístico (B)				400
Percentual de Alcance do Componente Finalístico (B/A)					100%		Índice do Componente Finalístico - ICF				1.0

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 - Período:  
Tabela 02 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	10º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
1	CG1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG2	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com quantitativo exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
3	CG 3	3.1.1- Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	1	100%	10
		3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
		3.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de Responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	0	0	100%	10

		3.3.3 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10
Total da pontuação máxima do componente gestão (C)						90	Total Pontuação Obtida do Componente Gestão (D)		90		
Percentual de Alcance do Componente Gestão (D/C)						100%	Índice do componente gestão - ICG		1,0		
ID Trimestral (ICF = 1,0 * 0,7) + (ICG = 1,0 * 0,3)						1,0					

LEGENDA:  
IG - Informação Gerencial  
NA - Não se aplica

## 5.1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Após, as análises do 10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresentado pela contratada tempestivamente, verificou-se que o CESOL do Piemonte da Diamantina e Municípios, através das articulações realizadas com diversos tipos de empreendimentos associativos se mantém fomentando o intercâmbio entre as associações da zona urbana e rural da região. Além de ajudar na divulgação dos produtos e mostrar toda riqueza cultural dos trabalhos desenvolvidos pelos Empreendimentos de Economia Solidária do território.

Conforme relata a Contratada, as ações realizadas durante o 10º trimestre, possibilitaram chegar a todos os municípios da carteira ativa, atendendo aos 32 empreendimentos pactuados para o período.

A contratada destaca alguns dos principais fatos relevantes ocorridos no trimestre em pauta algumas ações interinstitucionais, como:

Reunião na sede do CESOL em 04/10/2023 para discussão do Projeto de Lei da Municipal da Economia Solidária, para o município de Senhor do Bonfim. Na reunião foram discutidas diretrizes e objetivos que nortearão os Empreendimentos de Economia Solidária, como: a gestão democrática, a garantia de livre adesão, prática de preço justo, cooperação entre empreendimentos, precificação conforme os princípios do comércio justo e solidário e a justa distribuição dos resultados.

Presidente da ADESBA o senhor Romário Meira, fez uma reunião interna (figura 2) com os Coordenadores e Colaboradores do Centro Público Piemonte da Diamantina afim de apresentar as novas metas previstas na renovação do contrato de gestão 009/2021.

**Figura 2 – Reunião interna / ADESBA-CESOL**



A COFASPI, Cooperativa de Assistência à Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte da Diamantina parceira do CESOL Piemonte da Diamantina, nos dias 09 a 11 de outubro celebrou 20 anos e realizou o 8º encontro de agricultores (as), experimentadores (as) do Piemonte da Diamantina na Cidade de Jacobina.

Realizou-se em Capim Grosso a 13ª edição da festa do Licuri, realizado pela COOPES e contou com a presença de 165 empreendimentos solidários.

**Figura 3 – Evento comemorativo da COFASPI**



**Figura 4 – Equipe do CESOL e monitores de Contratos**



**Figura 5 – Coordenadores do CESOL e parlamentar**



Realização da visita técnica da Gerente do CrediAmigo, a senhora Yanca e o Agente de negócio o Senhor Diego ao CESOL. O objetivo da visita foi o estabelecimento de uma parceria para indicação de empreendimentos para a aquisição do microcrédito e sugestões para novos EES.

**Figura 6 – Equipe do BNB/Crediamigo no CESOL**



Reunião com o Prefeito Laércio Junior do município de Senhor do Bonfim, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei de Fomento à Economia Solidária.

**Figura 7 – Reunião sobre a Lei Municipal de Ecosol**



Participação no dia 06 de dezembro de 2023 do Núcleo de trabalho da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD), no território Piemonte Norte do Itapicuru onde o Centro Público é atuante. A partir desta data, o território passa a contar com o Núcleo da Rede da ABTD, que difundirá os princípios do trabalho decente, combaterá o trabalho indigno e recolherá propostas de políticas públicas de acordo com a realidade da região.

**Figura 10 – Seminário da Agenda Bahia do Trabalho Decente**



Realização da capacitação do Banco do Nordeste sobre o CrediAmigo, a mediadora da capacitação foi a Coordenadora do CrediAmigo do território, a senhora Yanca.

Figura 11 – Treinamento da equipe do CESOL



Na penúltima semana do mês de dezembro de 2023, ocorreu a mudança de endereço do CESOL PDeM e agora passou a localizar-se na Avenida Roberto Santos, nº 217, Centro de Senhor do Bonfim. E nesse novo local, houve melhoria das condições de acessibilidade e a localização estrategicamente central e de fácil acesso, facilitaram um maior acesso aos grupos e interessados nos produtos da loja – Espaço Solidário Empório do Piemonte.

Por fim, a respeito das ações realizadas no trimestre relativas ao 10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresentado pelo Cesol Piemonte da Diamantina, verificamos que todas estão condizentes com os valores dos Centros Públicos de Economia Solidária – CESOL, e alinhadas com as práticas de Economia Solidária. Portanto, atendendo ao previsto em documento editalício e em contrato.

## **COMPONENTE FINALÍSTICO – CF**

### **CF.1 Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**

#### **CF.1.1.1 Empreendimentos da carteira ativa do CESOL com EVE e Planos de Ação**

A contratada informa em seu 10º Relatório de Prestação e Contas que elaborou conjuntamente com os empreendimentos, uma agenda de trabalho, para a realização dos Estudos de Viabilidade Econômica - EVE. O objetivo era identificar as condições gerenciais, de autogestão e do grau de democracia interna, do vínculo associativo, da capacidade produtiva, dos processos produtivos e de equipamentos disponíveis para produção. Para tanto, utilizou como ferramenta de apoio metodológico, um formulário com perguntas estruturadas, semiestruturadas e abertas para registro das informações relevantes e pertinentes aos empreendimentos de economia solidária.

Conforme pactuado em aditivo, para o trimestre foram realizado 16 Planos de Ação de novos empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, totalizando 136 EES.

A meta foi cumprida.

#### **CF.1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada**

A meta estabelecida para o trimestre foi de assistência técnica prestada é de 32 EES.

A contratada informa em seu relatório de prestação de contas o cumprimento da meta e comprova com as evidências enviadas como registro, através de meio físico e drive, disponibilizado para esta CMA.



**Quadro 02 – Relação de EES de acordo a CF 1.2.1**

EES
ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANDACARU
CANTINHO GELADO
ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO
DOCE DO ZITO
ASS. DE MULHERES AGRICULTORAS E ARTESÃS DE SERRA DOS MORGAD
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA MAMÃO ( COISAS DOS QUINTAIS)
GRUPO FAMILIAR BEIU DE CANAVIEIRA - MIRIELLE E NATALIA
DOCE DE LEITE DE DONA VERA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE MULHERES DE ARAPUA NOVO – ACAMAN - CARMÉLIAS
QUEIJARIA CAZUMBA
ADUBAR
BELEZA AFRO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE COCHO DE DENTRO
ARAÇARI PRODUTOS NATURAIS
ASSOCIAÇÃO AGRI E COMUNIDADE DO POV. DE RIACHO (DELÍCIAS DO SERTÃO)
CAFÉ ARTESANAL DE MIRANGABA SANTA CRUZ
ENGENHO SEU FRANCISCO
GRUPO DE MULHERES E JOVENS ( DELÍCIAS DO QUINTAL)
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE PEQ.RURALISTAS DE UMBURANAS (UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE POLPAS DE FRUTAS E DOCES)
DELÍCIAS DA TIA LILINHA
COOPERAJACOBINA
MEL AMS DE UMBURANAS
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAZUMBA I
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA FAZENDA GIRAL
ASSOCIAÇÃO DESEV. COMUNITÁRIO DE PARAISO
RABO DE TATU DE CAZUMBA II
COOPERATIVA DOS CATADORES DE BONFIM
MCL POLPAS (POLPAS PARAISO)
ARTESANATO DA CARMEN
DELÍCIAS DO SEMIARIDO
ASS. DOS MORADORES DA CANAVIEIRA SABORES DA TAPIOCA

A meta foi cumprida.

**CF.2 Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

**CF.2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

A contratada, em seu 10º trimestre de prestação de contas, apresenta evidências do cumprimento integral do indicador de 32 EES com produtos inseridos em mercados convencionais locais. Conseguiu inserir os 32 EES da meta pactuada, mantendo as estratégias habituais de comercialização já utilizadas em períodos anteriores.

*Inserindo os produtos em mercados, conforme quadro abaixo:*

Quadro 03 - Mercados Convencionais onde os produtos dos EES foram inseridos.

ITEM	MERCADO CONVENCIONAL/ENDEREÇO	EES com produtos na loja do CESOL 10º Trimestre 1 trimestre
1	Empório Sertanejo - R. Jaiton Ferreira Pereira, 334 - Jardim do Jockey, Lauro de Freitas - BA, 42702-450	1 ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANDACARU 2 CANTINHO GELADO 3 ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO 4 DOCE DO ZITO 5 ASS. DE MULHERES AGRICULTORAS E ARTESÃS DE SERRA DOS MORGAD 6 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA MAMÃO (COISAS DOS QUINTAIS) 7 GRUPO FAMILIAR BEIU DE CANAVIEIRA - MIRIELLE E NATALIA 8 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE MULHERES DE ARAPUA NOVO – ACAMAN - CARMÉLIAS 9 QUEIJARIA CAZUMBA 10 ADUBAR 11 MÁRCIO JAMBEIRO (PATOLA) - TABOÇA PETISCARIA 12 ARAÇARI PRODUTOS NATURAIS 13 ASSOCIAÇÃO AGRI E COMUNIDADE DO POV. DE RIACHO (DELÍCIAS DO SERTÃO) 14 ENGENHO SEU FRANCISCO 15 DELÍCIAS DA TIA LILINHA 16 COOPERAJACOBINA 17 ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAZUMBA I 18 SABORES DA TERRA 19 MCL POLPAS (POLPAS PARAISO) 20 DELÍCIAS DO SEMIARIDO 21 ATELE DA LEITE 22 RABO DAS BRIVAS 23 ARTESANATO PATCHINOOK 24 LUCOR DELÍCIAS DA ROÇA 25 PUXA BUXA DO TIO EVÂNIO 26 LUZ E AROMAS 27 ARMAZEM FLOR E BRASA 28 ALTERNATIVAS AZEVAL 29 CASA DO ARTESANATO 30 MEL APÃO QUICE 31 SABORES DO SEMIARIDO 32 QUILOMBO ERE 33 SABOR NATURAL DA GROTA 34 DELÍCIAS DA TAPIOCA 35 COOPERABONFIM 36 SABORES DO QUILOMBO 37 ACAGI- ASSOCIAÇÃO DE CONDUTORES AMBIENTAIS E GUIAS DE ITAITU 38 TURISMO DE SABE COMUNITARIA - GROTA DO BRITO 39 MEL DO SERTÃO
2	CARALUJO DE CERQUEIRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ALAMEDA PADUA, PIT	
3	Federação Unificas Avenida Donval Caymmi, 15649 - Itapua, Salvador - BA, 41.635-15	
4	Empório Meu Sertão R. Canafistola, 148 - Centenario, Juazeiro - BA, 48904-215	
5	Master Bode - Cabotã Shopping Rua dos Colibris, Número 44 Piso Térreo - Loja 09 Sul	
6	CESOL SALVADOR - SALVADOR SHOPPING	

A meta foi cumprida.

**CF.2.2.1 Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado**

Para o cumprimento do indicador e o atendimento às exigências de mercado o CESOL do Piemonte da Diamantina e Municípios, assim como nos trimestres anteriores, com base descrito em edital, e no 10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, trabalhou com os seguintes aspectos: verificação das características dos produtos, perecibilidade, relação de qualidade-quantidade-preço, padronização, diferenciação, sazonalidade, embalagem, criação de rótulos e logomarcas e criação de rede social para os grupos.

Realizada pela contratada melhoria de produtos nos 32 EES assistidos, utilizando para isso o plano de ação dos EES. Fornecido arquivo com as fotos das melhorias realizadas, bem como o arquivo que foi inserido na atualização do catálogo de produtos desses EES da carteira do Cesol.



**ASPECTOS MELHORADOS:**

1. Criação de Nova/Melhoramento Logomarca

**ASPECTOS MELHORADOS:**

1. Melhoramento da Logomarca
2. Criação do Rótulo / 4 tipos de rótulos, nas cores vermelha, laranja, marrom e verde

O arquivo com as fotos das melhorias realizadas pelo Cesol nos EES, encontram-se dispostos no drive disponibilizado.

A meta foi cumprida.

**CF.2.3.1 Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL**

O Plano de marketing foi realizado, conforme meta pactuada para os produtos da Rede de comercialização dos EES atendidos. O objetivo do Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol, é estimular o consumo dos produtos da Ecosol, possibilitando a fidelização e ampliação da clientela.

Segundo relato da contratada, um dos pontos que merece destaque nessa atualização do Plano de Marketing é que muitos empreendimentos solidários atendidos na carteira do Cesol PDeM tiveram alta exposição e visibilidade da marca junto ao seu público-alvo.

O objetivo do Plano é a ênfase na estratégia comunicacional que deverá atuar focada no reforço da marca Cesol, e dos produtos produzidos pelos empreendimentos atendidos pelo Cesol Piemonte da Diamantina. A partir dos objetivos traçados, o novo plano de ação usará antigas e novas ferramentas, no mix de mídia: rádio/entrevistas; sites de notícias locais; redes sociais (Youtube, Instagram, Facebook); cards digitais; não mídia (Feiras, eventos e ações de oportunidade); feiras territoriais, estaduais, nacional (e internacional); panfletos e folders impressos; criação de catálogos; influenciadores digitais; mídia externa; não Mídia (embalagens: sacolas personalizadas com a marca e tags para os produtos comercializados na loja); pontos de vendas; sistema Marketplace; Podcast (Cesol na Rede).



A meta foi cumprida.

#### CF.2.3.2 Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Para esse 10º Trimestre de Prestação de Contas, a meta pactuada de peças de comunicação para apresentação pela contratada é de 6 peças.

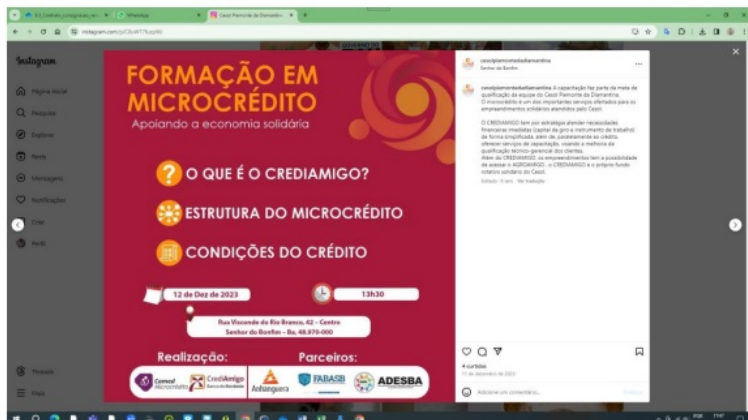
Descrição: vídeo veiculado na rede social Instagram, divulgando a participação no festival economia solidária em Itabuna -

[https://www.instagram.com/p/C018a7suNEG/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsi=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/p/C018a7suNEG/?utm_source=ig_web_copy_link&igsi=MzRIODBiNWFIZA==)

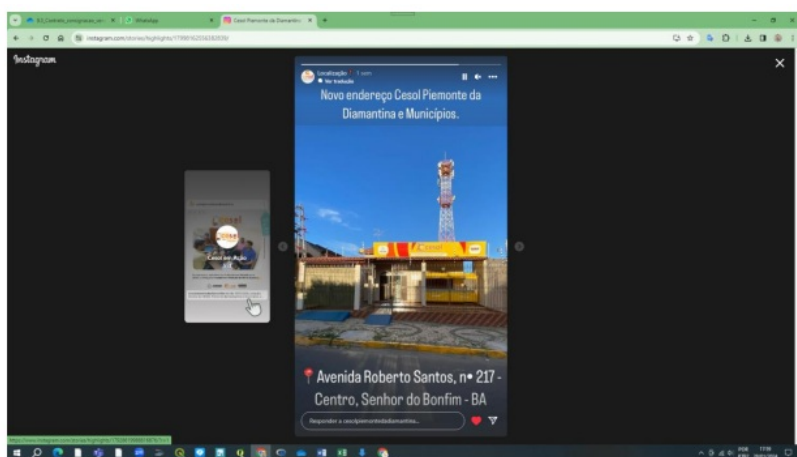
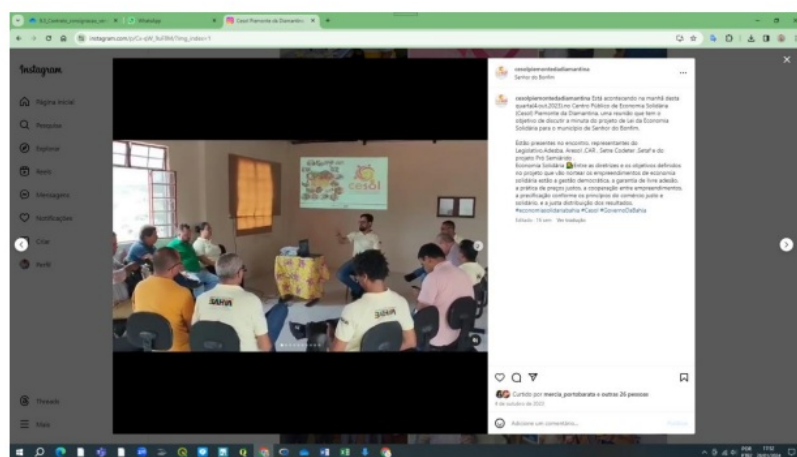


Descrição: Card do evento de qualificação da equipe técnica do CESOL PDeM, com o obje de demonstrar para a comunidade e os EES acompanhados que a equipe técnica do CESC busca a permanente qualificação profissional para melhor atender

([https://www.instagram.com/p/C0uWT7fuzpW/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsh=MzRIOWWFIZA==](https://www.instagram.com/p/C0uWT7fuzpW/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIOWWFIZA==)).



Descrição: “Carrosel de cards” para divulgação da reunião ocorrida em 04 de outubro de 2023, com objetivo de discutir a minuta do projeto de Lei da Economia Solidária para o município de Senhor do Bonfim. Contendo registro fotográfico, em vídeo e descrição da atividade ocorrida ([https://www.instagram.com/p/Cx-qW\\_9uF8M/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/p/Cx-qW_9uF8M/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==))



As demais peças estão comprovadas no 10º Relatório de Prestação de Contas apresentado pela contratada.

A meta foi cumprida.

### CF.2.3.3 Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A contratada entende que as redes sociais são ferramentas importantíssimas para visibilidade e processo de comercialização dos produtos e serviços dos EES e que, não apenas proporcionam um ambiente colaborativo e de aprendizado mútuo. E, ainda que, a interconexão entre os empreendimentos, gera sinergia e permite que haja troca de experiências, boas práticas e a otimização de recursos.

As redes sociais, enquanto estratégia utilizada, não apenas fortalece a identidade coletiva dos empreendimentos solidários, mas também contribui para a construção de uma marca mais reconhecível e competitiva. E o Cesol PD&M apoia individualmente os empreendimentos, promove a interconexão e a criação de redes sociais, impulsionando a visibilidade e a comercialização coletiva. Esse enfoque colaborativo é essencial para o desenvolvimento sustentável da economia solidária na região.

Sob essa lógica, o Cesol segue a variável pactuada para essa meta trimestral, de criação e/ou apoio da rede social e de peças de divulgação de **32 redes** de empreendimentos de economia solidária, comprovados em seu 10º relatório trimestral.

ITEM	EES	REDE SOCIAL
1	CANTINHO GELADO	<a href="https://www.instagram.com/feadmgosurmanahagada/">https://www.instagram.com/feadmgosurmanahagada/</a>
2	ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO	<a href="https://www.instagram.com/uniãojovem/">https://www.instagram.com/uniãojovem/</a>
3	DOCE DO ZITO	<a href="https://www.instagram.com/zitododoco/">https://www.instagram.com/zitododoco/</a>
4	ASS. DE MULHERES AGRICULTORAS E ARTESÃS DE SERRA DOS MORGADOS	<a href="https://www.instagram.com/cebserra22/">https://www.instagram.com/cebserra22/</a>
5	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA MAMÃO ( COISAS DOS QUINTAIS)	<a href="https://www.instagram.com/coisas_dosquintas/">https://www.instagram.com/coisas_dosquintas/</a>
6	GRUPO FAMILIAR BEJU DE CANAVIEIRA - MIRIELLE E NATÁLIA	<a href="https://www.instagram.com/famoca_da_natalia_e_mirielle/">https://www.instagram.com/famoca_da_natalia_e_mirielle/</a>
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE MULHERES DE ARAUÁ NOVO - ACAMAN - CARMÉLIAS	<a href="https://www.instagram.com/carmeliasocera/">https://www.instagram.com/carmeliasocera/</a>
8	QUELARIA CAZUMBA	<a href="https://www.instagram.com/quelariacazumba/">https://www.instagram.com/quelariacazumba/</a>
9	ADUBAR	<a href="https://www.instagram.com/adubarorganomiser/">https://www.instagram.com/adubarorganomiser/</a>
10	MÁRCIO JAMBEIRO (PATOLA) - TABOCA PETISCARIA	<a href="https://www.instagram.com/tabocapetiscaria/">https://www.instagram.com/tabocapetiscaria/</a>
11	ARAÇARI PRODUTOS NATURAIS	<a href="https://www.instagram.com/aranprodutosnaturais/">https://www.instagram.com/aranprodutosnaturais/</a>
12	ASSOCIAÇÃO AGRI E COMUNIDADE DO POV. DE RIACHO (DELÍCIAS DO SERTÃO)	<a href="https://www.instagram.com/deliciasdosertao/">https://www.instagram.com/deliciasdosertao/</a>
13	ENGENHO SEU FRANCISCO	<a href="https://www.instagram.com/engenhoseufrancisco/">https://www.instagram.com/engenhoseufrancisco/</a>
14	DELÍCIAS DA TIA LINHINHA	<a href="https://www.instagram.com/tiacolinha/">https://www.instagram.com/tiacolinha/</a>
15	COOPERAJACOBINA	<a href="https://www.instagram.com/cooperajacobina/">https://www.instagram.com/cooperajacobina/</a>
16	ASSOCIAÇÃO QUILMOLA DE CAZUMBA I	<a href="https://www.instagram.com/quilmolacazumba/">https://www.instagram.com/quilmolacazumba/</a>
17	SABORES DA TERRA	<a href="https://www.instagram.com/saboresdaterra/">https://www.instagram.com/saboresdaterra/</a>
18	MCL POLPAS (POLPAS PARAISO)	<a href="https://www.instagram.com/mcl_polpas/">https://www.instagram.com/mcl_polpas/</a>
19	DELÍCIAS DO SEMIARIDO	<a href="https://www.instagram.com/deliciasdosemiario/">https://www.instagram.com/deliciasdosemiario/</a>
20	ATELIE DA LEILE	<a href="https://www.instagram.com/ateledelle/">https://www.instagram.com/ateledelle/</a>
21	SABOR DAS ERVAS	<a href="https://www.instagram.com/temperoprontosabordaservas/">https://www.instagram.com/temperoprontosabordaservas/</a>
22	ARTESANATO PATCHWOOK	<a href="https://www.instagram.com/artesanatopatchwook/">https://www.instagram.com/artesanatopatchwook/</a>
23	LICOR DELÍCIAS DA ROÇA	<a href="https://www.instagram.com/licordeliciasdroca/">https://www.instagram.com/licordeliciasdroca/</a>
24	FLUXA FLUXA DO TIO EVÂNIO	<a href="https://www.instagram.com/fluxa_fluxa/">https://www.instagram.com/fluxa_fluxa/</a>
25	LUZ E AROMAS	<a href="https://www.instagram.com/luzearomasregina/">https://www.instagram.com/luzearomasregina/</a>
26	ARMAZEM FLOR E BRASA	<a href="https://www.instagram.com/armazemflorbrasas/">https://www.instagram.com/armazemflorbrasas/</a>
27	ALTERNATIVOS ATELÉ	<a href="https://www.instagram.com/alternativos_atele/">https://www.instagram.com/alternativos_atele/</a>
28	CASA DO ARTESANATO	<a href="https://www.instagram.com/casa_doartesanato/">https://www.instagram.com/casa_doartesanato/</a>
29	MEL APAQ QUICE	<a href="https://www.instagram.com/sopodesgpru/nardosapac/">https://www.instagram.com/sopodesgpru/nardosapac/</a>
30	SABORES DO SEMIARIDO	<a href="https://www.instagram.com/saboresdosemiario5/">https://www.instagram.com/saboresdosemiario5/</a>
31	QUILMBO ERE	<a href="https://www.instagram.com/quilomboere/">https://www.instagram.com/quilomboere/</a>
32	SABOR NATURAL DA GROTA	<a href="https://www.instagram.com/sabornaturaldagrota/">https://www.instagram.com/sabornaturaldagrota/</a>

A meta foi cumprida.

#### CF.2.3.4 Participação em feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

Essa é uma meta, cuja variável pactuada é a participação em 01 (uma) feira de Economia Solidária. O CESOL PD&M participou de duas feiras: uma na cidade de Capim Grosso (Feira do Licuri) e a outra, na cidade de Itabuna (Festival da Economia Solidária), ambas dentro do trimestre.

Figura20—Festa do Licuri 2023



Figura21 —Festival da Economia Solidária em Itabuna – BA / 2023



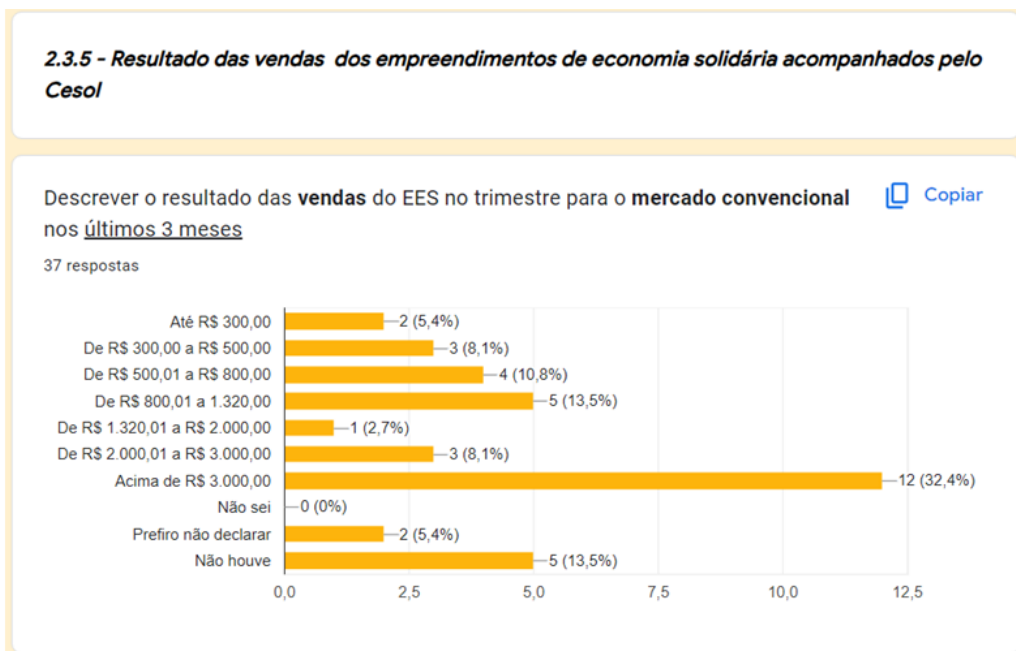
Verificamos que a contratada excedeu positivamente a meta pactuada.

A meta foi cumprida.

#### CF.2.3.5 Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL

Esse é um indicador de Informação Gerencial e, para o seu atendimento a variável pactuada para medição é o valor financeiro, verificado no descritivo apresentado no relatório de prestação de contas, por empreendimento, e valor comercializado na loja do Cesol.

Ressalta ainda a contratada, o impacto nas vendas nesse período devido à mudança de endereço e reinstalação da Loja do Cesol, nesse novo endereço. E, ainda para esse trimestre, foram representados o total de 10 EES, com 17 produtos e comercializados o total de R\$ 2.303,45 e, no Festival da Economia Solidária, foram representados 16 EES, com 28 produtos e comercializados o total de R\$ 2.562,50, conforme quadro abaixo que apresenta resultado das vendas no período.



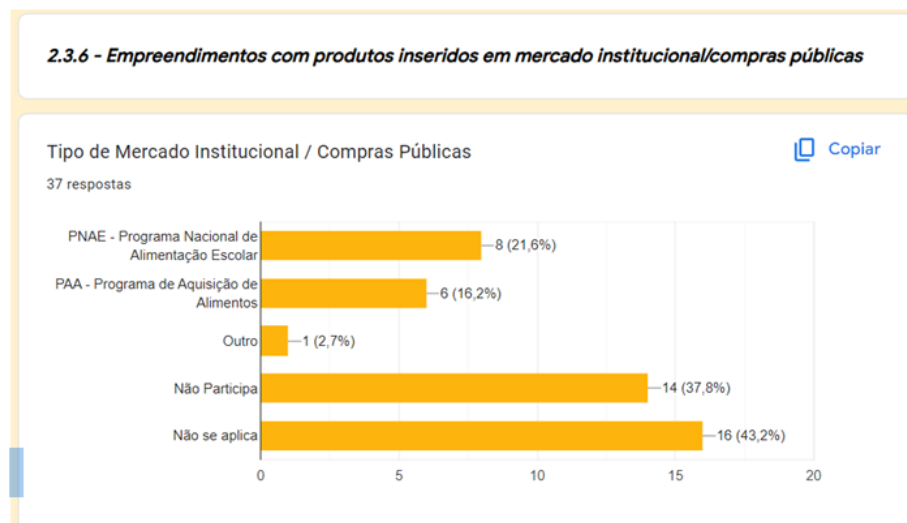
A meta foi cumprida.

### CF.2.3.6 Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Esse é um indicador de Informação Gerencial e, para o seu atendimento, a variável pactuada é o número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional e o meio de verificação, é o Indicador de Gestão (IG). A contratada relata em seu 10º relatório que 14 EES participam do PNAE e PAA, 01 grupo participa de outro tipo, outros 14 não participam e 16 EES visitados no trimestre, não se aplica essa modalidade devido à natureza desses EES.

Para os EES que participam, foram informados valores contratados por exemplo do PAA de R\$ 1.100.000,00 e PNAE no valor de R\$ 147.000,00 com contrato de 1 ano. Outro EES declarou um contrato para o PNAE no valor de R\$ 76.000,00 para o fornecimento de bolos e sequilhos. No total foram 4 EES que declaram contratos institucionais e somados chegam a R\$ 1.800.000,00, conforme figura abaixo:

**Figura22 –EES e Mercado Institucional**



A meta foi cumprida.

### CF.2.3.7 Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL

Esse é um indicador de Informação Gerencial e, para o seu atendimento, foi pactuada a meta de alcance do maior número de empreendimentos nos municípios atendidos que dialoguem, permanentemente, com a economia popular.

A contratada não informa o número de EES com comercialização nesse 10º trimestre.

### CF.3 Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

#### CF.3.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de Comercialização

A contratada relata que houve um incentivo dado aos EES para comercialização em rede de 32 EES, visando a busca por ganhos de escala, a expansão e a constância na oferta de produtos/serviços, aprimoramento tecnológico, aumento da capacidade produtiva e otimização dos custos de produção, gestão e logística.

Figura 24: Rede Meu Sertão



A meta foi cumprida.

#### CF.3.2.1 Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização

Esse é um indicador de Informação Gerencial (IG). Não foi informado pela contratada.

#### CF.3.3.1 Manutenção de Fundo rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A contratada apresentou evidências sobre adesões de manutenção do Fundo Rotativo no período. Entretanto, para essa meta não há aplicação de desconto, conforme pactuado em edital de renovação.

#### CF.3.4.1 Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL's

A contratada informa que gerenciou e forneceu os produtos de 32 EES, para três lojas do CESOL: Cesol Empório do Piemonte (Senhor do Bonfim – BA), Empório Meu Sertão (Juazeiro – BA) e Empório Salvador (Salvador – BA).

**Figura 25 –Produtos em prateleira / Loja do CESOL**



Informa a contratada que, para os próximos trimestres, está priorizando a busca por parcerias estratégicas, visando expandir pontos de comercialização, administrados pelo Centro Público ou empreendimentos assessorados.

A meta foi cumprida.

**CF.3.5.1 Eventos de estímulo ao consumo responsável**

O atendimento dessa meta, visa estimular o consumo responsável e valorização dos produtos locais. Portanto, deve lançar mão de eventos abertos ao público consumidor. Assim, priorizar ações que possam estimular o consumo e a sustentabilidade dos EES.

Informa a contratada a realização de uma "campanha através da rede social", visando sensibilizar os consumidores, clientes e empreendimentos solidários sobre a importância dos pequenos mercados locais. O intuito é estimular a participação dos EES locais, sua identificação com o objetivo da campanha, bem como, sensibilizar outros consumidores e colaboradores para a economia solidária.



A meta foi cumprida.

**CF.4 Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

**CF.4.1.1 Número de empreendimentos com informações atualizadas**

A meta para esse trimestre é de 16 EES com informações atualizadas.. A contratada informou na tabela abaixo os 136 EES que estão com seus dados atualizados. Mostra que ultrapassou a meta estabelecida.



COD	TRANS	NOME DOS RES
1	2	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE IRRIGADORES DE TIROIRO BRANCO
2	2	COOPERATIVA RECICLAVEL JACOBINA
3	2	ASSOCIAÇÃO QUILÔMETRO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUILÔS D'ÁGUA E BREJO
4	2	ASSOCIAÇÃO APRO BRASILEIRA QUILÔMETRO ERÉ (O NÍBEO APRO)
5	2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER (SABORES DA CANTINA)
6	2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE ÁGUA BRANCA E GROTA DA GUA
7	2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO QUICÉ
8	2	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E COMERCIAL DO POV. DE RABDO (DELÍCIAS DO SERTÃO)
9	2	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA PASTORIL DAS FAZENDAS BARREIROS E CARATEUS (DELÍCIAS DA TAPICOLA)
10	2	ASSOCIAÇÃO QUILÔMETRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ITAJACARA
11	2	ENGENHO DA CURADEIRA - D. RAQUELA
12	2	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVÉIS DE SENHOR DO BONFIM
13	2	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVÉIS RECICLA JACOBINA
14	2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO POVOADO DE VARZEA DO TILULATO E ADJACÊNCIAS
15	2	GRUPO DE MULHERES ARTESANATO DE CALDEIRÃO DO MILUATU
16	2	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS IRRIGADORES E AGRICULTORES DE COCHO DE DINTRU
17	2	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ENRIÇADO DE OITA (SABOR NATURAL DA GROTA)
18	2	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO PARASE
19	2	ASSOCIAÇÃO QUILÔMETRO DA COMUNIDADE DE VARZEA QUEIMADA
20	2	ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGADORES DE CANAVIEIRA (SABORES DA TAPICOLA)
21	3	CAFE - ASSOCIAÇÃO DE CONDUTORES AUTÔNOMAS E SUAS DE TAPICOLA
22	3	CAFE ARTESANAL DE ITAJACARA
23	3	DOCE INFANCIA DE ALDINO DO URUBET
24	3	ARTESANATO QUILÔMETRO CAMBOIRO
25	3	CAFE DA TERRA
26	3	CAFE DE TATO DO CAJUIBA II
27	3	ADUBAR - ADUBO ORGANICO
28	3	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE UNIDADES DE BOA ESPERANÇA - DELÍCIAS DO CAIPIR
29	3	APRODU - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E IRRIGADORES DO POVOADO DE CONCEIÇÃO E UMBURANHA - SABORES DO SERTÃO
30	3	ASSOCIAÇÃO QUILÔMETRO COMUNITARIA DA GROTA DO BRITO - TURISMO DE SABOR COMUNITARIO
31	3	ASSOCIAÇÃO REDE QUILÔMETRO DA CHAPADA NORTE - MULHERES EM REENDEDORES QUILÔMETRO DE SANTA CRUZ DO MATAO
32	3	FAZENDA DE MULHERES
33	3	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS E ARTESAS DE BERRA DOS IRRIGADOS - CAFE DA BERRA
34	3	APARICIL DO SERTÃO
35	3	ATELÉ DA UELÉ
36	3	CASA ARTESANATO
37	3	DOCE DE BANANA DO MILUATU
38	3	BOCORRO DO COCHO
39	3	ASSOCIAÇÃO QUILÔMETRO DE CAJUIBA I
40	3	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUICÉ - APAQ
41	3	ASSOCIAÇÃO APRO BRASILEIRA QUILÔMETRO ERÉ (TURISMO E TÍNDIO APRO)
42	3	GRUPO FAMILIAR BEJU DA SILVANIA
43	3	ENGENHO DE SÃO FRANCISCO
44	3	MINHO ERÉ (ASSOCIAÇÃO APRO BRASILEIRA QUILÔMETRO ERÉ)
45	3	LOJA VICTOR CONFETARIA
46	3	PRODUÇÃO DE MEL DE CAIPIR

COD	TRANS	NOME DOS RES
47	4	TEMPO DAS FLORES
48	4	DOCE DE LEITE DE SANTA VERA
49	4	GRUPO FAMILIAR DELÍCIAS DO AITARANTE
50	4	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE SARACURA E RESIÃO
51	4	GRUPO DE MULHERES DE VARZEA BONITA
52	4	GRUPO FAMILIAR SABORES DO CAIPIR
53	4	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO ASSENTAMENTO CAJARA
54	4	ARIZATI FLOR E BRASA
55	4	REINVENTAR O SERTÃO E O SERTÃO SABORES
56	4	DOCE DA LUZ
57	4	BISCOITO QUILÔMETRO
58	4	DELÍCIAS DA ITAJACARA
59	4	LUZ E ROSAS
60	4	ARTESANATO DA CANIBEN
61	4	ALTERNATIVAS A UELÉ
62	4	GRUPO FAMILIAR DE ARTESANATO DE COURO
63	4	ARTESANATO DE FIBRAS
64	4	MULHERES QUILÔMETROS DO ARTESANATO PAYSWORK
65	4	ERVAS SECAS
66	4	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RURALISTAS DE UMBURANHA (UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FOLHAS DE FRUTAS E DOCE)
67	4	GRUPO DE MULHERES ARTESANATO DE SERTÃO DO NORTE DO TIROIRO
68	4	GRUPO DE MULHERES DA GROTA DOS BRULÇOS
69	4	SABORES DO SERTÃO
70	4	ARTESANATO MULHERES DO SERTÃO
71	4	GRUPO DE MULHERES E JOVENS DELÍCIAS DO QUINTAL
72	4	SEQUELHAS DANADO DE BOM DO JALSON
73	5	DELÍCIAS DE CAPI
74	5	GRUPO FAMILIAR PADRE DA LAZE
75	5	ASSOCIAÇÃO UNIAO JOVENS DE CARAPATO
76	5	ASSOCIAÇÃO QUILÔMETRO AGRIPASTORIL DO POVOADO DO ERÃO
77	5	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRIPASTORIL DA FAZENDA BARREIRA UELÉ
78	5	GRUPO DE CONDUTORES AUTÔNOMAS DE SERTÃO DO NORTE DO TIROIRO
79	5	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRIPASTORIL DA FAZENDA VARZEA DO MATIUS
80	5	GRUPO FAMILIAR BOI ARTE
81	5	FAZENDA DA VAL
82	5	GRUPO FAMILIAR DA UZE DOCE CASEROS
83	5	GRUPO DE MULHERES DO SERTÃO
84	5	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA FAZENDA GIRAL
85	5	ASSOCIAÇÃO DE REBENDES PRODUTORES RURAIS DE SAPUCAIA E RESIÃO
86	5	ASSOCIAÇÃO PAVAYA DE SUAS E CONDUTORES AUTÔNOMAS DE JACOBINA
87	5	GRUPO SALLUA COFEIÇAO DE TIO DA APRO
88	5	BREVIO DE DA BETE
89	5	CANTINO DE CAIPI
90	5	GRUPO DE ARTESAS ARTESAS EM AÇAO
91	5	ASSOCIAÇÃO DE UBERES COMUNITARIOS DA MIMOLADA - ANTONIO GONCALVES E GRUPO RECANO ITAJACARA (ONDA)
92	5	GRUPO TEMPERO RAZ DO QUILÔMETRO
93	5	LOJA DE DELÍCIAS DA GROTA
94	5	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS DISANOS DE JACOBINA - ARTIGIANA
95	5	MULHERES VIFINAIS DE DESIGNER
96	5	COOPERATIVA COOPERATIVA DE SAUDE POPULAR - CONOSP
97	5	DOCE POUK POUK DO SERTÃO
98	5	GRUPO FAMILIAR BEJU DE CANAVIEIRA - MIRELE E NATALIA
99	5	CHADARA JAC. AGRIPASTORIL DA
100	5	GRANJA VISTA DO TITONE

101	6	TEMPERO NATURAL DA VOVO MARIA
102	6	CASA DO MILHO MIPII
103	6	RECANTO DAS FLORES
104	6	GRUPO DE MULHERES DO ARTESANATO DO POVOADO DE URUBU
105	6	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARZEA DANAS (GRUPO DELÍCIAS DO SERTÃO)
106	6	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA ITAJACARA (COISAS DOS QUINTAIS)
107	6	PRODUTOS SABOR DA CHAPADA
108	6	ROSA DE SERTÃO DO POVOADO VERDE
109	6	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TAQUARA E CEDRO (PRODUTOS DA TAQUARA E CEDRO)
110	6	RESTAURANTE CANTINHO DO PERE
111	6	GRUPO DE MULHERES UOIRA PARA VENCER
112	6	ART DE SARTO E MADERA DO RIBEIRO
113	6	MOL. POLPAS
114	6	DOCE DO ZITO
115	6	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICÉ (APAQ) (MULHERES BIPODERADAS DO QUICÉ)
116	6	MODA PETE ACESSÓRIOS
117	6	BEBO LIVROS, VEREDAS, UM BUBEROS (MÔNICA ANDRADE SOUZA)
118	6	LU ARTE
119	6	SABORES DO SERTÃO DE SERRA LONDA
120	6	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGRIPASTORIL DE MULHERES DE ARAPIUA NOVO - ADAMIAN - CARMELAS
121	6	TEMPERO PRONTO SABOR DAS ERVAS
122	6	GRUPO DE MULHERES ITAJACARA VERDE
123	6	TEMPERO CASERO DA ZONA UZEBE
124	6	QUELARA CAJUIBA
125	6	TATI CHIPS
126	6	CAFE SABOR DA GROTA
127	6	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE VARZEA DO MATO, LAZEO GRANDE E ADJACÊNCIAS
128	6	BELÉZA APRO

COD	TRANS	NOME DOS RES
129	10	SABOR NATURAL BONFIM
130	10	TABOCA PETECARA - BONFIM
131	10	COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DO TERRITÓRIO NORTE DO TIROIRO RECICLABONFIM/ADUBO PEIXINTE
132	10	ARARÁ PRODUTOS NATURAIS CABE
133	10	SABORES DA TERRA (CABE)
134	10	MEL UMBURANHA / UMBURANHA
135	10	RESTAURANTE DAS MULHERES QUILÔMETROS DE TIBOCI JACOBINA
136	10	COMPARATIVO SABOR (ARARÁ) JACOBINA

Cumpriu a meta.

### CF.4.2.1 Percentual de Famílias com informações atualizadas

A contratada informou as atualizações realizadas das famílias, conforme quadro abaixo.

ITEM	NOME DO EES	QUANT. DE BENEF	TRIMESTRE	MUNICÍPIO	QTD TOTAL DE MEMBROS FAMILIARES
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE MORRO BRANCO	9	2	Andorinha	31
2	COOPERATIVA RECICLA JAGUARARI	24	2	Jaguarari	91
3	ASSOCIAÇÃO QUILÔMBOLA COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUICÉ D'ÁGUA E BREJO	11	2	Mirangaba	36
4	ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILÔMBO ERÉ ( CONFECCÃO AFRO)	6	2	Jacובה	23
5	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HHASLER ( SABORES DA CAATINGA)	11	2	Catm	61
6	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE ÁGUA BRANCA E GROTA DA SIA	5	2	Antônio Gonçalves	13
7	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD RURAIS DO COQUEIRO	9	2	Mirangaba	22
8	ASSOCIAÇÃO AGR. E COMUM. DO POV. DE RACHO ( DELÍCIAS DO SERTÃO)	10	2	Mirangaba	25
9	ASSOCIAÇÃO AGRO PASTORIL DAS FAZENDAS BARREIROS E CARATEJUS (DELÍCIAS DA TIROÇA)	16	2	Jacובה	58
10	ORGANIZAÇÃO QUILÔMBOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MANDACARU)	5	2	Antônio Gonçalves	40
11	ENGENHO DA OURNDEIRA - D'IRACIBIA	4	2	Senhor do Bonfim	16
12	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATEADORES DE MATERIAS REICLAVÉIS DE SENHOR DO BONFIM	2	2	Senhor do Bonfim	7
13	COOPERATIVA DE CATEADORES DE MATERIAS REICLAVÉIS RECICLA JACOBINA	41	2	Jacובה	117
14	ASSOCIAÇÃO DO AGRICULTORES RURAIS DO POVADO DE VÁRZEA DO MILATO	10	2	Senhor do Bonfim	39
15	GRUPO DE MULHERES ARTESANATO DE CALDEIRÃO DO MILATO	5	2	Antônio Gonçalves	19
16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE COCHO DE SERTÃO	12	2	Jacובה	37
17	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BARROADO DE CIMA ( SABOR NATURAL DA GROTA)	10	2	Jacובה	40
18	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PARAÍSO	30	2	Jacובה	86
19	ASSOCIAÇÃO QUILÔMBOLA DA COMUNIDADE DE VÁRZEA QUEIMADA ( AVIADOR TIA LUQUINHA)	16	2	Catm	70
20	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRA, SABORES DA TIPOICA	8	2	Senhor do Bonfim	33
TOTAL 21 Trimestre		244			864

ITEM	NOME DO EES	QUANT. DE BENEF	TRIMESTRE	MUNICÍPIO	QTD TOTAL DE MEMBROS FAMILIARES
21	ACAD - ASSOCIAÇÃO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS E GUIAS DE TATU	25	3	Jacובה	76
22	CAFÉ ARTESANAL DE MIRANGABA	4	3	Mirangaba	17
23	DOCE INFÂNCIA BELMONDO GOURMET	2	3	Senhor do Bonfim	6
24	ARTESANATO QUILÔMBO CHIBOERO	2	3	Catm	11
25	ACRAJUE DA NETINHA	6	3	Senhor do Bonfim	23
26	RABO DE TATU DO CAJUMBA II	2	3	Senhor do Bonfim	4
27	ADJER - ADJER ORGÂNICO	3	3	Senhor do Bonfim	9
28	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - DELÍCIAS DO CAIPIRÓ	5	3	Várzea Nova	20
29	APRODU - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DO POVADO DE CONCEIÇÃO E UMBURANINHA - SABORES DO SERTÃO	5	3	Várzea Nova	17
30	ASSOCIAÇÃO QUILÔMBOLA COMUNITÁRIA DA GROTA DO BRTO - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	9	3	Jacובה	17
31	ASSOCIAÇÃO REDE QUILÔMBOLA DA CHAPADA NORTE - MULHERES EMPREENDEDORA QUILÔMBOLA DE SANTA CRUZ DO MATÃO	9	3	Jacובה	29
32	VASSOURA DE PALHA - TUJAQU	4	3	Senhor do Bonfim	17
33	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS E ARTESãs DE SERRA DOS MORGADOS - CAFÉ DA SERRA	8	3	Jaguarari	18
34	ARARÁ III DO SERTÃO	2	3	Senhor do Bonfim	4
35	ATELIÉ DA LELÉ	2	3	Jaguarari	3
36	CASA DO ARTESANATO	9	3	Várzea Nova	23
37	DOCE DE BANANA DO MILINGU	5	3	Senhor do Bonfim	5
38	SOCCORRO DO COCO	3	3	Senhor do Bonfim	4
39	ASSOCIAÇÃO QUILÔMBOLA DE CADUMBA I	8	3	Senhor do Bonfim	20
40	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUICÉ - APAQ	13	3	Senhor do Bonfim	35
41	ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILÔMBO ERÉ (TURIBI GÊTNCO AFRO)	5	3	Jacובה	12
42	GRUPO FAMILIAR BEIJU DA SILVANIA	3	3	Senhor do Bonfim	6
43	ENGENHO DE SEBU FRANCISCO	4	3	Senhor do Bonfim	22
44	M'ANHOT ERÉ ( ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILÔMBO ERÉ )	7	3	Jacובה	11
45	JÓÃO VICTOR CONFETARIA	2	3	Senhor do Bonfim	3
46	PRODUÇÃO DE MEL DE CAMBOERO	6	3	Catm	16

47	MIMINO DAS FLORES	5	4	Antônio Gonçalves	15
48	DOCE DE LÊTE DE DONA VERA	3	4	Saúde	5
49	GRUPO FAMILIAR DELÍCIAS DO AMARANTE	3	4	Berrolândia	9
50	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SARACURA E REBOLÃO	7	4	Berrolândia	34
51	GRUPO DE MULHERES DE VÁRZEA BONITA	1	4	Berrolândia	3
52	GRUPO FAMILIAR SABORES DO CAIPIRÓ	13	4	Curoândia	44
53	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO CAÇARA	9	4	Berrolândia	32
54	FARIAS FLOR E SERRA	4	4	Andorinha	17
55	REINVENTAR COSTURANDO E CONSTRUINDO SABERES	8	4	Morro do Chapéu	25
56	DOCE DA LUI	3	4	Morro do Chapéu	8
57	BISCOITO QUILÔMBOLA	2	4	Morro do Chapéu	5
58	DELÍCIAS DA MANDIOCA	5	4	Umburanas	16
59	LUZ E AROMAS	2	4	Morro do Chapéu	4
60	ARTESANATO DA CARIÊN	3	4	Morro do Chapéu	15
61	ALTERNATIVAS ATELÉ	3	4	Morro do Chapéu	15
62	GRUPO FAMILIAR DE ARTESANATO DE COURO	11	4	Andorinha	35
63	ARTESANATO BUI PANGÊ	2	4	Morro do Chapéu	7
64	MULHERES QUILÔMBOLAS DO ARTESANATO PATCHWORK	7	4	Morro do Chapéu	21
65	ERRAS BECAS	3	4	Umburanas	10
66	ASSOCIAÇÃO DA COMUM. DOS PED. RURALISTAS DE UMBURANAS (UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE POLPAS DE FRUTAS E DOCE)	23	4	Umburanas	84
67	GRUPO DE ARTESANATO DESPERTARE	14	4	Saúde	50
68	GRUPO DE MULHERES DA GRUTA DOS BRILHÕES	3	4	Morro do Chapéu	17
69	SABORES DO SERTÃO	6	4	Umburanas	20
70	ARTESANATO MULHERES DO SERTÃO	4	4	Umburanas	14
71	GRUPO DE MULHERES E JOVENS DELÍCIAS DO QUINTAL	4	4	Curoândia	15
72	SEDIULHOS DANADO DE BOM DO JALSON	3	4	Senhor do Bonfim	10

ITEM	NOME DO EES	QUANT. DE BENEF	TRIMESTRE	MUNICÍPIO	QTDTOTAL DE MEMBROS FAMILIARES
73	CESTEIROS DE CACAU	4	3	Ceim	20
74	GRUPO FAMILIAR PÃO DA LAGE	2	3	Senhor do Bonfim	7
75	ASSOCIAÇÃO UNÃO JOVEM DE GARRAPATO	10	3	Piedade	63
76	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA AGROPASTORIL DO POVOADO DO SACO	6	3	Piedade	27
77	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA SERRA DA MOLE	42	3	Andaraí	180
78	GRUPO DE CONDUTORES AMBIENTAIS DO PIMONTE DO NORTE DO ITAJUBA	10	3	Senhor do Bonfim	39
79	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA VAREZA DO MATIUS	10	3	Andaraí	44
80	GRUPO FAMILIAR EDIARTS	2	3	Jacobs	5
81	FAZENDA DA VILA	2	3	Andaraí	4
82	GRUPO FAMILIAR DA TIGOCOS CASSEIROS	2	3	Jacobs	5
83	GRUPO DE MULHERES DO SEMIÁRIDO	11	3	Umburanas	42
84	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA FAZENDA GIRAL	7	3	Ceim	23
85	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAPUCAIA E REJÃO	5	3	Jacobs	21
86	ASSOCIAÇÃO PAVAYÁ DE GUIAS E CONDUTORES AMBIENTAIS DE JACOBINA	2	3	Jacobs	26
87	GRUPO SALUTA COLEÇÃO DE MODA APRO	2	3	Jacobs	5
88	SERVIDADE DA ZESTE	2	3	Andaraí	4
89	CANTINO DELAJO	2	3	Senhor do Bonfim	5
90	GRUPO DE ARTES E AMIGAS EM AÇÃO	2	3	Jacobs	4
91	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COMUNITARIAS DA IMACULADA - ANTONIO GONCALVES (GRUPO RESANTO MARCELO CÂNDIA)	2	3	Andaraí	33
92	GRUPO TEMPERO RAIZ DO QUILOMBO	4	3	Jacobs	20
93	LICOR DELICIAS DA BOCA	2	3	Senhor do Bonfim	5
94	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CIGANOS DE JACOBINA - ARTIGANIA	4	3	Jacobs	4
95	MULHERES VIRAIS E DESIGNER	7	3	Senhor do Bonfim	20
96	COOPERATIVA NORDESTINA DE SAÚDE POPULAR - CONOSP	2	3	Jacobs	9
97	DOCE RUXA RUXA DO TIO EVANIO	2	3	Senhor do Bonfim	6
98	GRUPO FAMILIAR BEJU DE CANAVEIRA - MIRRELL E NATALIA	2	3	Senhor do Bonfim	7
99	CHÁCARA JIN, AGRICOLÓGICA	2	3	Senhor do Bonfim	4
100	GRANJA VISTA DO MONTE	2	3	Senhor do Bonfim	3

101	TEMPERO NATURAL DA VOZ MARIA	2	3	Senhor do Bonfim	2
102	CASA DO MILHO INPM	2	3	Senhor do Bonfim	4
103	RECANTO DAS FLORES	2	3	Senhor do Bonfim	3
104	GRUPO DE MULHERES DO ARTESANATO DO POVOADO DE URUBU	2	3	Senhor do Bonfim	5
105	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VAREZA DANTE (GRUPO DELICIAS DO SERTÃO)	11	3	Ceim	28
106	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA MAMÃO (COISAS DOS QUINTAIS)	6	3	Saúde	17
107	PRODUTOS SABOR DA CHAPADA	5	3	Igual Caimon	14
108	ROSA DE SARDI DO SÍTIO RIO VERDE	2	3	Igual Caimon	2
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TAQUARA E CEDRO (PRODUTOS DA TAQUARA E CEDRO)	3	3	Igual Caimon	10
110	RESTAURANTE CANTINO DO PRADO	2	3	Jacobs	4
111	GRUPO DE MULHERES UMBURANA VEICER	2	3	Igual Caimon	5
112	ART DE BARROS MADEIRA DO RIBEIRO	2	3	Igual Caimon	12
113	MOL POLPAS	2	3	Jacobs	13
114	DOCE DO SÍTIO	2	3	Senhor do Bonfim	2
115	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUIÇÉ (APAO) (MULHERES EMPREENDEDORAS DO QUIÇÉ)	5	3	Senhor do Bonfim	23
116	MOÇA PET'S ACESSÓRIOS	4	3	Senhor do Bonfim	12
117	SEBO UMBURANAS, UMBURANAS (MÔNICA ANDRADE SOUZA)	2	3	Andaraí	5
118	LJARTS	2	3	Senhor do Bonfim	6
119	SABORES DO SERTÃO DE SERRALÓDIA	2	3	Serrolândia	5
120	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE MULHERES DE ABRÃO INDI - ACAMARI - CARVALHIS	7	3	Aquarari	23
121	TEMPERO PRONTO SABOR DAS SRIVAS	2	3	Senhor do Bonfim	5
122	GRUPO DE MULHERES MARAVILHA VERDE	2	3	Senhor do Bonfim	7
123	TEMPERO CASEIRO DA DINA JOSEFA	2	3	Senhor do Bonfim	5
124	DO LAR DA CAZUIRA	2	3	Senhor do Bonfim	5
125	TATI CHRIS	2	3	Senhor do Bonfim	1
126	CAFÉ SABOR DA GRIOTA	2	3	Senhor do Bonfim	6
127	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VAREZA DO MATO, LAJEDO GRANDE E ADJACÊNCIAS	12	3	Jacobs	27
128	SUBSAZORO	2	3	Jacobs	12
129	SABÃO RA DAVIT&DIFINI	2	10	Senhor do Bonfim	2
130	TABOAS DE TIGRIS - BOMFIM	2	10	Senhor do Bonfim	2
131	COOPERATIVA DOS CATEADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DO TERRETIÓRIO NORTE DO ITAJUBA RECICLA BOMFIM/MAQUILAO PIMONTE	12	10	Senhor do Bonfim	20
132	ARACARI PRODUTOS NATURAIS/CACIM	2	10	Ceim	2
133	SABORES DA TERRA / CACIM	5	10	Ceim	14
134	MEL UMBURANA S / UMBURANAS	19	10	Umburanas	69
135	RESTAURANTE DAS MULHERES QUILOMBOLAS DE TIMÓ JACOBINA	5	10	Jacobs	27
136	COMPARTILHANDO SABORES (ARACARI)	5	10	Jacobs	16

Cumpriu a meta.

#### CF.4.3.1 Incremento da renda produtiva familiar

Esse é um indicador de Informação Gerencial (IG) e visa incrementar a renda anual dos EES da carteira ativa do Cesol PD&M. Deverá ser uniformizado por meio de realização de Seminário, com foco na renda, em conjunto com outros Centros Públicos de Economia Solidária, para definição de metodologias de verificação do indicador proposto.

A contratada não informou sobre renda produtiva familiar no período. Esse informe gerencial do período, não compromete o desempenho trimestral.

#### CF.5 Articulação, governança e formação permanente

##### CF.5.1.1 Fomento de política pública municipal em economia solidária

A contratada apresentou comprovações da meta pactuada para esse trimestre de 01 evento previsto. Feito o registro de uma ação no município de Senhor do Bonfim, na sede do CESOL (figura 27 e 28), sobre a necessidade do Projeto de Lei ser apreciado pelo Executivo Municipal e, posteriormente, analisado e aprovado pelo poder Legislativo. Ficou definido a realização de uma audiência pública sobre a lei e realização de diálogos com grupos e organizações que prestam serviços a empreendimentos da economia solidária. Participaram da discussão: representantes do Legislativo, Adesba, Aresol, CAR, Codeter, Setaf e do projeto Pró Semiárido.

Informada a reunião com o prefeito municipal de Senhor do Bonfim, onde participaram os coordenadores do CESOL PdM e o coordenador de articulação do CESOL Piemonte Norte, no dia 08 de outubro de 2023, cujo objetivo foi sensibilizar o chefe do executivo municipal para a importância da lei.

Reunião para discussão do projeto de Lei



Audiência com o Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim



#### **CF.5.2.1 Realização de evento formativo em economia solidária**

A meta tem o objetivo a realização de 1 evento formativo em Ecosol para difundir os princípios da economia solidária, voltado ao público geral, englobando representantes de EES, consumidores, parceiros e estudantes.

A meta era a realização de 1 (um) evento formativo no trimestre, entretanto, não foi apresentado.

#### **CF.5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL**

Meta não prevista para esse trimestre de execução.

#### **CF.5.4.1 Qualificação da equipe do CESOL**

A qualificação e atualização profissional da equipe técnica é necessária para garantir o atendimento com qualidade aos EES. Informou a contratada que foi realizada no dia 12/12/2023 a qualificação do corpo técnico do CESOL, com a capacitação por meio da parceria com a equipe do CrediAmigo que atende no Banco do Nordeste do Brasil (BNB), com foco no microcrédito.

A equipe de instrutores realizou a atividade nas instalações da Faculdade Anhanguera em Senhor do Bomfim – BA

Figura30 –Treinamento sobre microcrédito - Crediamigo



A meta foi cumprida.

## CF.6 Assistência técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

### CF.6.1.1 Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

A meta para EES que atuam com resíduos sólidos em associações e cooperativas, ou aqueles que atuam de maneira individual, é uma meta complexa e cheia de especificidades, comparativamente àqueles EES da área de alimentos ou artesanatos e manualidades.

A OS contratada, prevê em seu Plano de Trabalho, prestar Assistência Técnica específica para os empreendimentos, em gestão, organização em rede e consciência social, voltados à destinação dos materiais recicláveis tratados por esses EES. A meta pactuada é de 1 EES, para esse trimestre.

Figura31 –Visita a Cooperativa Recicla Jacobina



Informa a contratada que a equipe técnica realizou ação na Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis - RECICLA JACOBINA (figura 31). Os dados do empreendimento (EVE) foram atualizados e houve orientação sobre ações como a criação da marca ADUBO JACOBINA E FARINHA DE OSSO JACOBINA, que estão citadas e apresentadas na meta de melhorias, bem como a necessidade da manutenção da boa gestão social, uma vez que a cooperativa é uma das referências do setor no Estado da Bahia.

A meta foi cumprida.

### CF.6.2.1 Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A meta pactuada prevê duas ações de fomento para cada trimestre de execução.

A contratada informa que a primeira ação de fomento foi por meio da criação de uma campanha de sensibilização e conscientização da população local do município de Senhor do Bonfim – BA 32, estimulando a adoção de prática simples de doação de garrafas pets. Foi definido como ponto de coleta no CESOL PDem, localizado na Avenida Roberto Santos, nº 217 no Centro de Senhor do Bonfim - BA. A destinação das garrafas arrecadadas, serão posteriormente entregues ao grupo de mulheres Maravilha Verde (EES), que produzem vassouras.

Figura 32 – ponto de coleta do CESOL



A segunda ação da contratada, de apoio ao fomento, ocorreu em caráter institucional. O CESOL participou na atividade da Embasa, com participação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) e o Consórcio Intermunicipal do Território Piemonte Norte, voltada para estudantes e professores da Universidade Federal e representante da cooperativa de reciclagem de Senhor do Bonfim.

No evento foi abordado sobre a importância dos recursos hídricos e os impactos que a gestão de resíduos sólidos tem sobre o meio ambiente. Além disso, foi discutido sobre a atuação da cooperativa para os participantes e convidando para fazer parte desse movimento por uma economia circular, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente, como a separação e destinação correta dos resíduos de valor econômico para reciclagem.

Figura 33 –Evento / Campanha de apoio ao meio ambiente



A meta foi cumprida.

#### CF.6.3.1 Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

A meta não está prevista para o trimestre em pauta.

#### CF.7 Assistência Técnica em Microcrédito

##### CF.7.1.1 Empreendimentos com orientação para acesso ao microcrédito

A variável pactuada para aferição da meta são 16 empreendimentos orientados para o microcrédito. Informa a contratada que superou a meta. Foi realizada ação buscando explicar o que é o microcrédito, como se faz para acessar e quais as condições de acesso, pagamentos e documentações necessárias.

Como é uma meta de interesse para a maioria dos empreendimentos, a meta de 16 orientações foi superada (figura 34).

Figura34 – Gráfico sobre orientação para o microcrédito



A meta foi cumprida.

#### CF.7.2.1 Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Informado pela contratada que muito embora o CrediBahia esteja implementado no CESOL PDeM/ADESBA, por meio de convênio assinado, a equipe técnica do CESOL fará orientação sobre as linhas de microcrédito e o procedimento de encaminhamento dos integrantes dos EES interessados, por meio da checagem da documentação e cadastramento das propostas.

Figura35 – Gráfico sobre encaminhamentos para o microcrédito



Os EES orientados, foram encaminhados junto ao agente financeiro que tradicionalmente trata dessa questão que é o Banco do Nordeste do Brasil, por meio do Crediamigo e AgroAmigo, também ao CrediBahia, junto as prefeituras municipais.

#### CF.7.3.1 Empreendimentos que acessaram microcrédito microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Esse é um Indicador de Informação Gerencial - (IG). As informações detalhadas sobre o acesso ao crédito pelos EES (04 com acesso ao CrediBahia e 07 declararam acesso a outro tipo de crédito), encontram-se em arquivo enviado a esta CMA para acompanhamento.

A meta foi cumprida.

### COMPONENTE DE GESTÃO – CG

#### CG.1 Gestão Administrativa

##### CG.1.1.1 Conformidade das despesas efetuadas pela OS

A organização desembolsou recurso, conforme o objeto do contrato de gestão, respeitando os limites de gastos com pessoal e demais despesas, conforme estabelecido em contrato.

A meta foi cumprida.

#### CG.2 Gestão de Aquisições

##### CG.2.1.1 Aplicação de Regulamento de Compras

Conforme a previsão editalícia, a Organização Social seguiu o estabelecido no regulamento de compras.

A meta foi cumprida.

#### **CG.2.2.1 Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos**

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

A meta foi cumprida.

#### **CG.2.2.2 Pessoal contratado de acordo com os requisitos quantitativos exigidos**

Para o exercício das funções no CESOL do Piemonte da Diamantina e Municípios, a Organização Social deve contratar profissionais obedecendo ao regulamento de contratação de pessoal e orientada a publicar, através de chamada pública, via edital de seleção, a abertura de processo para contratação de pessoal, em seu endereço eletrônico (<http://www.ADESBA.com.br/publicacao>).

Todavia, esses procedimentos para novas aquisições de pessoal, conforme recomenda o edital, deverá ser registrado sempre no trimestre subsequente com as devidas comprovações materiais.

A Organização Social cumpriu com os requisitos editalícios de contratação de profissionais que atendessem ao quadro de pessoal estabelecido, para execução das funções na organização.

A meta foi cumprida.

### **CG.3 Gestão de Controle**

#### **CG.3.1.1 Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, para a prestação de contas, que se mostrou nos parâmetros exigidos, realizando-se no prazo estabelecido e de forma satisfatória.

A meta foi cumprida.

#### **CG.3.2.1 Manifestação dos Conselhos de OS**

A Organização Social apresentou Relatório de Prestação de Contas Anual, conforme previsto em Contrato, cumprindo com as normas editalícias previstas para o segundo ano de vigência do seu contrato de gestão.

A meta foi cumprida.

#### **CG.3.3.1 Cumprimento de Cláusula Contratual**

A Organização Social cumpriu com o previsto em contrato, atendendo aos indicadores em tela.

A meta foi cumprida.

#### **CG.3.3.2 Responsabilização de Irregularidades pelos Órgãos de controle**

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

#### **CG. 3.3.3 - Pesquisa de satisfação**

A Organização Social cumpriu como previsto a meta estabelecida para o trimestre.

## **6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**



Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	189.406,73	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	523.056,42	Saldo Atual de Aplicação Financeira	422.291,58
Repasse Públicos no Período - Custeio	501.875,68	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 422.291,58</b>
Repasse Públicos no Período - Investimento	8.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	7.600,71		
Devolução - Estornos bancários	5.580,03		
Outras receitas	0,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>712.463,15</b>		
Total de saídas (g)	290.171,57		
Despesas de Custeio	282.171,57		
Despesas Pagas do Período	282.171,57		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	8.000,00		
Despesas Pagas do Período	8.000,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 422.291,58</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 422.291,58		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	100.467,38		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>422.291,58</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2021 - Período 01/10/2023 a 01/01/2024.							
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período							
1. Receitas Operacionais	10º Trimestre		TOTAL PERÍODO				
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber			
1.1.1 Repasse							
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	501.875,68	0,00	501.875,68	0,00			
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00			
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	189.406,73	0,00	189.406,73	0,00			
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>699.282,41</b>	<b>0,00</b>	<b>699.282,41</b>	<b>0,00</b>			
1.2 Outras Receitas							
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	7.600,71	0,00	7.600,71	0,00			
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	5.580,03	0,00	5.580,03	0,00			
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>13.180,74</b>	<b>0,00</b>	<b>13.180,74</b>	<b>0,00</b>			
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>712.463,15</b>	<b>0,00</b>	<b>712.463,15</b>	<b>0,00</b>			
2. Despesas de Custeio	10º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1 Remunerações	92.429,66	10.153,00	92.429,66	10.153,00	102.582,66	10.153,00	
2.1.2 Encargos Sociais	58.905,05	90.314,38	58.905,05	90.314,38	149.219,43	90.314,38	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	4.260,00	0,00	4.260,00	0,00	4.260,00	0,00	
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>155.594,71</b>	<b>100.467,38</b>	<b>155.594,71</b>	<b>100.467,38</b>	<b>256.062,09</b>	<b>100.467,38</b>	
2.2 Serviço de Terceiros	64.541,83	0,00	64.541,83	0,00	64.541,83	0,00	
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>64.541,83</b>	<b>0,00</b>	<b>64.541,83</b>	<b>0,00</b>	<b>64.541,83</b>	<b>0,00</b>	
2.3 Despesas Gerais	24.324,89	0,00	24.324,89	0,00	24.324,89	0,00	
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>24.324,89</b>	<b>0,00</b>	<b>24.324,89</b>	<b>0,00</b>	<b>24.324,89</b>	<b>0,00</b>	
2.4 Despesas com Manutenção	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	
2.5 Tributos	1.710,14	0,00	1.710,14	0,00	1.710,14	0,00	
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>1.710,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.710,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.710,14</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>282.171,57</b>	<b>100.467,38</b>	<b>282.171,57</b>	<b>100.467,38</b>	<b>382.638,95</b>	<b>100.467,38</b>	
3. Despesa de Investimento	10º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>290.171,57</b>	<b>100.467,38</b>	<b>290.171,57</b>	<b>100.467,38</b>	<b>390.638,95</b>	<b>100.467,38</b>	

NOTA 1 - NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO REFERE-SE AO REPASSE DA 10ª E 11ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº009/2021;

NOTA 2 - NOS ITENS 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 9º TRIMESTRE;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 - NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE AOS ESTORNOS POR TRANSAÇÕES INCONSISTENTES;

NOTA 5 - NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS "REMUNERAÇÃO" E "ENCARGOS SOCIAIS" DIFEREM DO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 - NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA REFERE-SE A REFORMAS E ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CESOL;

NOTA 7 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE IRRF (IMPOSTO DE RENDA) SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 8 - NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A UTILIZAÇÃO DO SALDO DESTINADO AO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO - FRS;

NOTA 9 - NA COLUNA "DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR" REFERE-SE A PAGAMENTOS PARA O TRIMESTRE SUBSEQÜENTE RELACIONADOS A REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS.

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

## Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta a quantia de R\$501.875,68 (quinhentos e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) do repasse da 10ª e 11ª parcela para execução do Contrato de Gestão nº009/2021. Essa quantia destina-se, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, as despesas de custeio investimento. Além deste valor, registra o saldo remanescente do 9º trimestre no valor de R\$189.406,73 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos), o rendimento sobre aplicação financeira no total de R\$7.600,71 (sete mil e seiscentos reais e setenta e um centavos). Tais valores resultam no montante de R\$712.463,15 (setecentos e doze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

### **Das Despesas**

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$155.594,71 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos). O programado para o trimestre foi de R\$ 145.837,83 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário trimestral contido no plano de trabalho da Organização Social (OS) Adesba no território Chapada do Piemonte. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Contratada se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 10ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$164.247,10 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias e parcela do 13º salário. Ainda que sejam despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, causou impacto no saldo das contas pertencentes à rubrica "Despesas de pessoal – Remuneração e Encargos Sociais". Esse excedente foi observado após comparativo do previsto e realizado, conforme quadro orçamentário contido na proposta de trabalho apresentado pela OS Adesba.

Os saldos das despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" mantiveram-se dentro do limite esperado para o referido período. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou pagamentos atrelados as atividades de "assistência e visita técnica aos empreendimentos de economia solidária (EES)", "serviços gráficos e comunicação visual" e "participação no festival Ecosol em Itabuna/Ba". Nos demonstrativos financeiros do relatório trimestral consta pagamento de imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira, conta "Tributos", sendo este, apurado por meio dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$290.171,57 (duzentos e noventa mil e cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) que difere do total de saídas de recursos previsto para o referido trimestre. Vale destacar que o saldo geral das receitas, tabela 02, está composto pelo saldo remanescente do 9º trimestre somado ao rendimento sobre aplicação e as parcelas, 10ª e 11ª, que sana as obrigações do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a ajustar saldos de contas e apresentar informações relacionadas a processo de seleção e contratação de pessoal (técnicos), por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## **7. AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO**

### **Pesquisa de Satisfação**

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários apresentada pela Organização Social foi utilizada com o objetivo de identificar melhorias no processo de Assistência Técnica prestada pelo Cesol do Piemonte da Diamantina e Municípios no seu 10º Trimestre de Prestação de Contas. Para tanto, a Organização Social manteve a estratégia de utilização dos formulários, com a mesma metodologia dos trimestres anteriores, em formato semiestruturado, com uma questão aberta e realizada no Google Forms.

O objetivo da pesquisa foi identificar o nível de satisfação dos EES/beneficiários com o atendimento e assistência técnica prestada no trimestre.

A Pesquisa de Satisfação foi um instrumento utilizado para receber o feedback do público-alvo, nela tem perguntas fechadas e abertas. Sua adesão é voluntária e direcionada, principalmente aos beneficiários envolvidos na gestão dos EES. A pesquisa foi aplicada por meio digital, utilizando a plataforma do Google Forms, distribuídas em 02 seções e obteve-se 37 respostas.

No formulário da pesquisa, além dos dados de contato e CPF foram feitas 06 perguntas, sendo 05 do tipo de marcar em caixa de seleção, e uma aberta para comentários gerais. O quadro geral apontou para a satisfação positiva dos beneficiários para o atendimento, cabendo a verificação para alguns pontos que merecem a atenção e assim qualificar ainda mais a assistência técnica.

Das respostas obtidas, os EEs sinalizaram o seguinte:

#### **Questão 1**

Foram 37 pessoas entrevistados (as), responderam ao questionamento sobre a expectativa em relação ao Cesol. Desses, 56,8% apontaram como excelente, 27% como boa e 16,2% como regular.

Pressupõe-se que as expectativas são positivas em relação ao trabalho do Cesol, e está um pouco acima da média.

A contratada avalia que, para aqueles que acharam que o trabalho tem um desempenho regular, deverá ser adotada ação de melhoria, no decorrer dos próximos atendimentos.

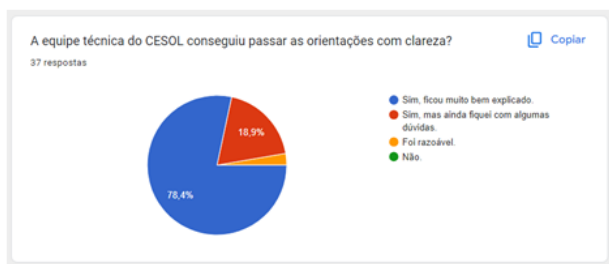
**Figura 38 - Gráfico 1 da pesquisa**



### Questão 2

Das 37 pessoas que responderam à avaliação, 78,4% atestam que a equipe técnica conseguiu passar as orientações devidas. Do total, 18,9% icaram com alguma dúvida quanto às orientações, apesar de considerarem boas as explicações e 2,7% considerou como razoável.

Figura 39 - Gráfico 2 da pesquisa



A contratada ressalta que, no decorrer do 11º trimestre de prestação de contas, deverá priorizar esses empreendimentos, visando melhorar a qualidade dos seus atendimentos, quanto a assistência técnica prestada.

### Questão 3

Referente ao tempo utilizado pela equipe técnica, durante as visitas de campo.

Dos respondentes, verifica-se que 73% informaram que o tempo foi suficiente para passar informações e retirar dúvidas. Porém, 27% dos entrevistados (as) precisariam de um pouco mais de tempo. Logo, quase um terço dos entrevistados criticou o tempo destinado ao atendimento da equipe técnica.

A contratada, considerando que quase um terço dos entrevistados criticou a questão do tempo dos atendimentos, ressalta que deverá realizar uma avaliação nessa abordagem.

Figura 40 - Gráfico 3 da pesquisa

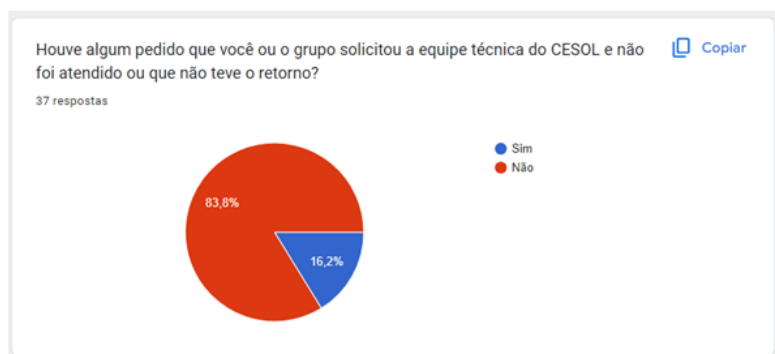


### Questão 4

Referente às demandas apresentadas pelos grupos (figura 41).

Para essa questão, tiveram 37 respondentes ao questionário. Desses, 83,8% responderam que não houve pedido não atendido pela equipe do Cesol, enquanto 16,2% atestam que foi feita solicitação para a equipe técnica do Cesol e não houve o retorno que gostariam.

Figura 41: Gráfico 4 da pesquisa



Esta CMA orientou que, em relação a essas respostas, fosse incluído no plano de ação de melhoria a verificação e detalhamento das respostas dos empreendimentos quem avaliaram.

### Questão 5

Referente a expectativa do grupo produtivo.

Do total de respondentes, 70,3% dos respondentes a essa questão, atestaram que esta é alta e que acreditam muito no projeto. E, 29,7% alegam que a expectativa é normal igual a outros projetos.

**Figura 42 - Gráfico 5 da pesquisa**



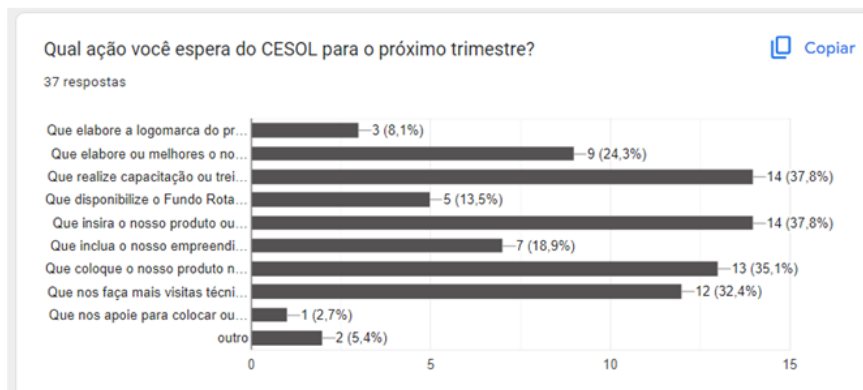
Da análise das respostas dos EES, a contratada considera as expectativas, de forma geral, positiva.

### Questão 6

Referente às necessidades dos grupos.

Das respostas dadas, as 04 maiores expectativas - 37,38% - dizem respeito a inserção de produtos no mercado convencional; que se realize capacitações e treinamentos - 37,38%; colocar o produto na loja do Cesol - 35,1%; e que aconteça visitas técnicas para orientações - 32,4%.

**Figura 43 - Gráfico 6 da pesquisa**



### Pergunta aberta:

Relata a contratada que, ao fazer a pergunta aberta para o respondente do EES, pretendeu-se deixar livre para que os mesmos pudessem comentar sobre sugestões, elogios, críticas e problemas ocorridos durante a assistência técnica. Entretanto, somente 20 dos 37 participantes da avaliação, responderam, conforme respostas abaixo:

1. Que nos visitem com mais frequência
2. Ótimo serviço prestado
3. Eles deram várias ideias para o nosso empreendimento
4. A equipe é ótima, sempre entrando em contato, e quando entro em contato com eles sempre respondem e tiram as dúvidas. Nas visitas sempre deixam tudo bem claro, marcam as visitas com antecedência. Então só elogios a equipe.
5. Sugestão: elaborar cronograma de visitas ao empreendimento para o ano 2024
6. Estamos satisfeitos com o acompanhamento precisando de organização do rótulo para aumentar nossa venda desejo participar de oficina para produzir diversidade
7. Muito bom, uma ótima equipe
8. O trabalho dos técnicos do Cesol está sendo ótimo. Precisamos de cursos na área da culinária para inovação de receitas
9. Estamos muito satisfeitos com o atendimento do CESOL pois, tem nos proporcionado um maior conhecimento e uma excelente ajuda principalmente nos rótulos.
10. Cesol precisa estar mais próximo do empreendimento, fazer visitas técnicas mais frequentes e conseguir captar recursos e projetos para melhoria do nosso processo produtivo e melhoria na qualidade do trabalho
11. Parabenizo a equipe do Cesol pela sua equipe técnica
12. Que o acompanhamento técnico seja com frequência.
13. Só agradecer a equipe do CESOL pela visita de orientações
14. Assistir mais aos pequenos empreendimentos
15. Quero agradecer pelo trabalho e orientação que tem feito com o grupo parabéns por todo o empenho de vocês
16. Eu estou muito feliz com o projeto e a equipe do Cesol Pois o projeto do Cesol nos ajuda bastante
17. Não tenho nada pra declarar

18. Eu só tenho a agradecer por vocês sempre nos ajudar a crescer quanto grupo e como comunidade
19. O projeto e muito bom pois vem ajudando nos pequenos produtores a ficar reconhecido no mercado de trabalho e valorizando os nossos produtos.
20. Eu só agradeço por ter nós dado tantas informações boas tanto pra mim como para o grupo.

**Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário**, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em tela.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referentes ao 10º Trimestre de Prestação de Contas do Contrato de Gestão.

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 - Período										
Tabela 03 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Cód. Indicador	Indicador		DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	10º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
		Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF 1	1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	16	16	20	0%
		1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	32	32	20	0%
	2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	32	32	20	0%	
	2.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto / N.º previsto de EES com melhorias no produto / serviço) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	32	32	20	0%	
	2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% desconto	3%	20	01	01	20	0%	

2	CF 2	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	06	06	20	0%
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.4 – Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	20 pontos < = > 0% desconto 0 pontos = 2% descontos	NA	20	01	01	20	0%
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL	Valor Financeiro	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
		2.3.7 – Número de empreendimentos comercializados com apoio do CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
		3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	32	32	20	0%

3	CF 3	3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA			IG	IG	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20			01	01	20	0%
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's.	(N.º de EES atendidos e comercializando nas lojas) / N.º de EES previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	32	32	20	20	0%	
		3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 2% de descontos	2%	20	01	01	20	20	0%	
CF 4		4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 1% de descontos	1%	20	16	16	20	0%		
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 1% de descontos	1%	20	100%	100%	20	0%		
		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(renda TI/renda TO – 1) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG		

5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	N.º absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	N.º absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	N.º absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 4% de descontos	4%	20	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(NC de pessoas qualificadas da equipe CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 35% desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
		6.1.1 – Assistência Técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
6	CF 6	6.2.1 – Ações e Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%

		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso no microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
		7.3.1 – Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG

LEGENDA:  
IG – Informação Gerencial  
NA – Não de Aplica

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 - Período 30/06/2022 a 30/09/2023

Tabela 04 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Cód. Indicador	Indicador	Fórmula de Cálculo	DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	10º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
				Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										
1	CG 1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
2	CG 2.1	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2- Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3	3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
		3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 4	4.2.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de clausula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.1 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
<b>DESCONTO APLICÁVEL</b>										<b>0%</b>

LEGENDA:  
IG – Informação Gerencial  
NA – Não de Aplica  
DA – Desconto Aplicável

## 12. RECOMENDAÇÕES

As análises em tela realizadas por essa CMA, visam o aperfeiçoamento contínuo da gestão por parte da organização social e da equipe do Cesol. Sendo assim:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, deve ser um requisito prioritário e a contratada deve sempre atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser esse um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais, no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

No que tange a pesquisa de satisfação, a contratada deve sempre especificar nas planilhas disponibilizadas para os usuários, no momento do preenchimento, dados necessários a respeito de data, local/evento, além da interpretação dos dados coletados dos respondentes e colocados no relatório entregue a esta CMA;

Na identificação das fotos apresentadas no relatório de prestação de contas, sempre especificar local, nome e data do evento. O mesmo deve ser feito nas peças de comunicação dos eventos e cursos;

Atentar para a publicação de edital de seleção, sempre que houver necessidade de substituições, atendendo aos requisitos previstos em contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que possam surgir ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

## 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o 10º Relatório de Prestação de Contas, apresentado pela contratada a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela, até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão de Monitoramento e Avaliação que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o 10º trimestre pela Organização Social.

Desta forma, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 28/03/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 28/03/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 28/03/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 28/03/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 28/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).





Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 28/03/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 28/03/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 28/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00083550217** e o código CRC **EE5460B6**.